



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

DECRETO Nº 28.219, DE 29 DE MAIO DE 2007
PUBLICADO NO DOE DE 30.05.07

Altera o Decreto nº 20. 275, de 23 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 33/07,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações dos itens 34 a 39, 56, 62, 68 e 84:

“Item	Empresa	Sede	Área de Atuação
334	Tim Nordeste S.A.	Teresina - PI	PI
335	Tim Nordeste S.A.	Fortaleza – CE	CE
336	Tim Nordeste S.A.	Natal – RN	RN
337	Tim Nordeste S.A.	João Pessoa – PB	PB
338	Tim Nordeste S.A.	Recife – PE	PE
339	Tim Nordeste S.A.	Maceió – AL	AL

556	Tim Celular S.A.	Curitiba - PR	PR
662	Tim Nordeste S.A.	Belo Horizonte – MG	MG, BA e SE
668	BCP S.A.	São Paulo – SP	RS
884	BCP S.A.	São Paulo – SP	RS, SC e PR”.

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescido dos itens 120 a 123:

“Item	Empresa	Sede	Área de Atuação
120	TELEFREE DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	São Paulo – SP	SP, RJ, MG, F Local, LDN e L
121	T-LESTE TELECOMUNICAÇÕES LESTE DE SÃO PAULO LTDA	São Paulo – SP	Todo Território (STFC Local, I
122	GOLDEN LINE TELECOM LTDA	São Paulo - SP	RJ e SP (STFC LDI)
123	VIVO S/A.	Londrina – PR	PR, SC, SE, B GO, TO, DF, F ES, SP, AM, F MA e RS”.

Art. 3º Fica revogado o item 69 do Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999.

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados, com base no Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, pela empresa VIVO S.A., de 1º de novembro de 2006 até a data de sua inclusão no Anexo Único do referido Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita